

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

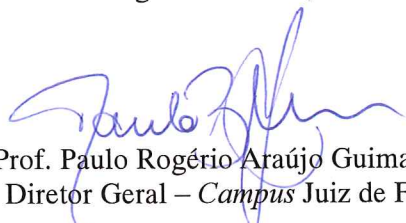
PORTARIA Nº 093/2010 – IF SUDESTE MG/JF, de 12 de julho de 2010

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 44, de 04 de março de 2009, publicada no DOU de 05 de março de 2009, e observada a Portaria Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei Nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes Márcio do Carmo Barbosa Poncílio Rodrigues, matrícula SIAPE 1488222, e Adriana Scheffer Quintela Ferreira, matrícula SIAPE 1651957, para exercerem, respectivamente, no triênio 2010-2012, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso Técnico de Eletrônica do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2010.



Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – *Campus Juiz de Fora*

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria nº 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010